

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2287287

Entidade:

Código: 0103-3 Sigla: PREVIDÊNCIA USIMINAS CNPJ: 16.619.488/0001-70
Razão Social: PREVIDENCIA USIMINAS

Plano:

CNPB: 1996003674 Sigla: USIPREV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS 2 - USIPREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VALÉRIA AMADEU MONTEIRO MIBA: 845 MTE: 845
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1956098
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 121

Observações:

A duração do passivo é de 10,0986 anos (121 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: PARTICIPANTE FUNDADOR: A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ PAGA NA FORMA DE RENDA MENSAL, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM UMA DAS FORMAS DE CÁLCULO PREVISTAS NAS ALÍNEAS (A) E (B) ESCOLHIDA PELO PARTICIPANTE: A) AO MAIOR VALOR OBTIDO ENTRE: I- A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL SOBRE O SALDO DE CONTA, OU, II- A DIFERENÇA ENTRE 70% (SETENTA POR CENTO) DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O EQUIVALENTE A 10 UPU's, APLICADA SOBRE A MESMA PROPORCIONALIDADE DE TANTOS 30 (TRINTA) AVOS DE ACORDO COM O SEU TEMPO DE SERVIÇO PROJETADO. B) O RESULTADO OBTIDO COM A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA POR UMA DAS FORMAS PREVISTAS NO ARTIGO 69. DEMAIS PARTICIPANTES: A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ DEVIDA A PARTIR DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO INSS E SERÁ PAGA NA FORMA DE PRESTAÇÃO ÚNICA OU POR UMA DAS FORMAS DE RENDA PREVISTAS NO ARTIGO 69, A CRITÉRIO DO PARTICIPANTE, CORRESPONDENTE AO SALDO DE CONTA.					
Benefício:	APOSENTADORIA PROGRAMADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

O VALOR DO BENEFÍCIO INICIAL RESULTARÁ NA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA EM UMA RENDA MENSAL NA DATA DO REQUERIMENTO DA APOSENTADORIA. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RESGATAR ATÉ 25% DO SALDO DE CONTAS NA FORMA DE PRESTAÇÃO ÚNICA NA DATA DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO OU EM PARCELAS DURANTE A SUA PERCEPÇÃO, SENDO O RESTANTE CONVERTIDO EM UMA RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÕES ABAIXO:

I - RENDA EM QUOTAS, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,1% A 2% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE, REFERENTE AO MES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DO PAGAMENTO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE;

II - RENDA EM QUOTAS POR UM PERÍODO CERTO DE 60 A 360 MESES, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE;

III - AOS PARTICIPANTES FUNDADORES, SERÁ OFERECIDA A OPÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM RENDA VITALÍCIA DO SALDO DE CONTA REMANESCENTE.

Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO AUXÍLIO DOENÇA CORRESPONDERÁ À DIFERENÇA, SE POSITIVA, ENTRE 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR EQUIVALENTE À 10 UNIDADES PREVIDÊNCIA USIMINAS (UPU)

Benefício:	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL SERÁ CONCEDIDO NO MOMENTO QUE O PARTICIPANTE ALCANÇAR REQUISITOS PARA PERCEPÇÃO DA APOSENTADORIA PROGRAMADA E PARA SEU CÁLCULO SERÃO APLICADOS OS MESMOS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS À APOSENTADORIA PROGRAMADA.

NA OCORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU MORTE, ANTES DO DIREITO À PERCEPÇÃO APOSENTADORIA PROPORCIONAL, O PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO RECEBERÁ O VALOR DO SALDO DE CONTA, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

Benefício:	BENEFÍCIOS GERADOS POR RECURSOS PORTADOS			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CERTA INICIAL DO BENEFÍCIO ADICIONAL = $SCRPN/N$, SENDO:

SCRPN = SALDO DE CONTA DE RECURSOS PORTADOS EM QUANTIDADE DE QUOTAS

N = PRAZO DE RECEBIMENTO DA RENDA CERTA MENSAL, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE, DESDE QUE MÚLTIPLO DE 12, E COM NO MÍNIMO 60 E MÁXIMO DE 360 MESES.

O BENEFÍCIO ADICIONAL, EM QUANTIDADE DE QUOTAS, SERÁ CONVERTIDO PARA PAGAMENTO EM REAIS, PELO VALOR DA QUOTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS ANTERIOR, PODENDO SOFRER OSCILAÇÕES POSITIVAS OU NEGATIVAS.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, EM GOZO DE BENEFÍCIO ADICIONAL, O SALDO DE CONTA DOS RECURSOS PORTADOS REMANESCENTE SERÁ PAGAO AOS SEUS BENEFICIÁRIOS, EM FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

EM CASO DE INVALIDEZ OU MORTE DO PARTICIPANTE EM DATA ANTERIOR À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL, SERÁ DEVIDO O VALOR DO SCRPN NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS OU AUTOPATROCINADOS FUNDADORES A RENDA INICIAL DE PENSÃO POR MORTE CORRESPONDERÁ AO BENEFÍCIO DE INVALIDEZ QUE O MESMO TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO E PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS OU AUTOPATROCINADOS NÃO FUNDADORES SERÁ PAGO O SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

NO CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE P/ OS BENEFICIÁRIOS DE PARTICIPANTES FUNDADORES QUE RECEBIAM RENDA MENSAL VITALÍCIA, CORRESPONDERÁ A UM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA, DEFINIDO PELO PARTICIPANTE QUANDO DO REQUERIMENTO DE SUA APOSENTORIA (MÍNIMO DE 60% E MÁXIMO DE 100%), PARA OS DEMAIS BENEFICIÁRIOS CORRESPONDERÁ A 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL QUE O PARTICIPANTE RECEBIA NA ÉPOCA DO FALECIMENTO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - USIPREV

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
19.860.683/0001-85	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA
60.894.730/0001-05	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
16.619.488/0001-70	PREVIDENCIA USIMINAS
02.830.943/0001-77	UNIGAL LTDA

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - USIPREV

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
17.334.392/0001-28	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO SISTEMA USIMINAS - A.E.U.
17.500.224/0001-65	USIMINAS MECANICA SA
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO
19.878.404/0001-00	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER
12.056.613/0001-20	MINERAÇÃO USIMINAS S/A
42.956.441/0001-01	SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A.
02.427.526/0001-88	todo
11.508.880/0001-28	todo

Participantes Ativos:	15.551	Tempo médio de contribuição (meses):	120
Folha de Salário de Participação:	R\$903.888.609,12	Tempo médio para aposentadoria (meses):	192

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	909,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	91,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	678,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto esta hipótese é adotada conforme as regras de elegibilidade à aposentadoria normal constante do regulamento do plano. A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 91 foi apurada considerando as aposentadorias programadas concedidas em 2025, apenas para participantes fundadores, independente da forma de pagamento.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	83% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem

Quantidade esperada no exercício encerrado:	84,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	82,22
Quantidade esperada no exercício seguinte:	83,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A composição de família dos pensionistas está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em setembro/2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. A quantidade ocorrida observa o número de novos aposentados no ano que possuem dependente vitalício cadastrado.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e com o resultado do estudo de aderência realizado em setembro/2025 pela WTW.	
Opinião do atuário:	
Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a informação do dependente vitalício mais novo, do dependente temporário mais novo e da quantidade de dependentes, ambas informadas pela Previdência Usiminas. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 83% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem e o masculino 4 anos mais velho, conforme estudo de aderência realizado em setembro de 2025 pela WTW. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência Usiprev (2020 – 2024)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2008,06
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2558,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2084,18
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 11/09/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW. O detalhamento das justificativas para a manutenção da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. A tábua foi ajustada de acordo com a massa do plano, baseado no resultado do estudo de aderência. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,81
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,91
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.	
Justificativa da EFPC:	
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial.	
Opinião do atuário:	
A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 20/02/2026 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,30		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,29		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,30		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2025 era de 2,30% (patrocinadora Usiminas). Verificou-se um aumento salarial médio real de 2,29%, quando se compara os salários dos participantes ativos na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes do exercício anterior. O estudo de aderência realizado em Setembro/2025 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Com base em estudos realizados pela WTW em Setembro/2025, a patrocinadora Usiminas e Previdência Usiminas considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,30% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, a patrocinadoras UMSA 1,69% a.a., as patrocinadoras Unigal, Soluções e Mineração 1,30% a.a., a patrocinadora Consul 2,90% a.a., a patrocinadora FSFX 0,90% a.a. e as patrocinadoras SICOOB, AEU, Usiroll e FESF 1,70% a.a., de acordo com a política de Recursos Humanos.			
Opinião do atuário:			
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em setembro de 2025 indicam as taxas apresentadas no item anterior ("Justificativa"). O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e aprovado em ata de reunião pelo Conselho Fiscal.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Álvaro Vindas desagravada em 20%			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	10,48		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,74		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 11/09/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW. O detalhamento das justificativas para a manutenção da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW arquivado na entidade.Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. A tábua foi ajustada de acordo com a massa do plano, baseado no resultado do estudo de aderência. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			

AT-1983 Basic, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,41
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,60

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 11/09/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW. O detalhamento das justificativas para a manutenção da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. A tábua foi ajustada de acordo com a massa do plano, baseado no resultado do estudo de aderência. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-2000 Basic desagravada em 40%, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	47,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	29,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	49,85

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 11/09/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW. O detalhamento das justificativas para a manutenção da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. A tábua foi ajustada de acordo com a massa do plano, baseado no resultado do estudo de aderência. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.35		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,08		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,01		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,35		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,18%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,01%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,08% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, conforme determinam a Res. CNPC nº30, de 10/10/2018, a Res. Previc nº23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a taxa de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos dos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor estabelecido e custeio determinado atuarialmente. Com base no estudo, as patrocinadoras optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,35% a.a. na avaliação atuarial de 2025. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,35% para o Plano de Benefícios 2 - Usiprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	195	Valor médio do benefício (R\$):	950,00
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	177.038,00
		Custo do Ano (%):	0,02
Provisões Matemáticas			34.625.633,00
Benefícios Concedidos			29.959.112,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			29.959.112,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			29.959.112,00
Benefícios a Conceder			4.666.521,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			4.666.521,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.354.743,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			688.222,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.020	Valor médio do benefício (R\$):	4.376,00
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	78.959.009,32
		Custo do Ano (%):	8,74
Provisões Matemáticas			2.895.872.595,24
Benefícios Concedidos			1.412.790.804,29
Contribuição Definida			532.338.435,46
Saldo de Conta dos Assistidos			532.338.435,46
Benefício Definido			880.452.368,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			880.452.368,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.483.081.790,95
Contribuição Definida			1.483.081.790,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			642.525.049,27
Saldo de Contas – parcela Participantes			840.556.741,68
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	3.124,25
Idade média dos assistidos:	41	Custo do Ano (R\$):	125.954,91
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS DECORRENTES DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS GERADOS POR RECURSOS PORTADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	228	Valor médio do benefício (R\$):	2.585,00
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	935.651,00
		Custo do Ano (%):	0,10
Provisões Matemáticas			86.258.972,00
Benefícios Concedidos			86.258.972,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			86.258.972,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			86.258.972,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - USIPREV			
Custo do Ano (R\$):			80.197.653,23
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	3.016.757.200,24
Benefícios Concedidos	1.529.008.888,29
Contribuição Definida	532.338.435,46
Saldo de Conta dos Assistidos	532.338.435,46
Benefício Definido	996.670.452,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	880.452.368,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	116.218.084,00
Benefícios a Conceder	1.487.748.311,95
Contribuição Definida	1.483.081.790,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	642.525.049,27
Saldo de Contas – parcela Participantes	840.556.741,68
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	4.666.521,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	5.354.743,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	688.222,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	1.984.822,59
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	1.984.822,59
Patrocinador (57 meses restantes)	1.984.822,59
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.110.613.587,73	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver no Parecer Atuarial
Fonte de custeio	Fundo de Reserva
Recursos recebidos no exercício	6.770.044,77
Recursos utilizados no exercício	13.167.314,01
Saldo	12.870.381,38

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	47.413.441,46		0,00		33.256.949,34		80.670.390,80
Contribuições Previdenciárias	47.413.441,46	5,25	0,00	0,00	33.256.949,34	3,62	80.670.390,80
Normais	47.413.441,46	5,25	0,00	0,00	32.784.211,77	3,62	80.197.653,23
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	472.737,57	0,70	472.737,57
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	472.737,57	0,70	472.737,57
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Os custos do Plano evoluíram de 2025 para 2026 da seguinte forma: (1) Contribuições mensais de patrocinadora e participantes, definidas no regulamento evoluíram de 8,57% para 8,74% da folha de salários de participantes do plano; (2) O percentual indicado para custear o benefício definido do Plano evoluiu de 0,17% para 0,13%; (3) O percentual indicado para custear as despesas administrativas do Plano evoluiu de 0,85% para 0,95% da folha de salários de participantes do plano e a manutenção da utilização do Fundo Administrativo constituído; (4) O percentual indicado para custear o serviço passado adicional - Soluções Usiminas do Plano evoluiu de 0,62% para 0,70% da folha salarial dos participantes desta empresa.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o passivo atuarial reavaliado considerando as mesmas hipóteses do exercício anterior com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2025, a variação encontrada é de -0,04%, justificada pelo efeito da experiência da população. A alteração das hipóteses de rotatividade, percentual de casados, crescimento salarial e taxa de juros causaram um impacto de -2,61% no passivo, justificando a redução do passivo atuarial nas parcelas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as alterações das hipóteses mencionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não Aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	15.551
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	120
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	192

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	80.197.653,23
Provisões Matemáticas	3.016.757.200,24
Benefícios Concedidos	1.529.008.888,29
Contribuição Definida	532.338.435,46
Saldo de Conta dos Assistidos	532.338.435,46
Benefício Definido	996.670.452,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	880.452.368,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	116.218.084,00
Benefícios a Conceder	1.487.748.311,95
Contribuição Definida	1.483.081.790,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	642.525.049,27
Saldo de Contas – parcela Participantes	840.556.741,68
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	4.666.521,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	5.354.743,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	688.222,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	1.984.822,59
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	1.984.822,59
Patrocinador	1.984.822,59
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	47.919.240,13
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	95.841.210,08
Reserva de Contingência	95.841.210,08
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	47.413.441,46		0,00		33.256.949,34		80.670.390,80
Contribuições Previdenciárias	47.413.441,46	5,25	0,00	0,00	33.256.949,34	3,62	80.670.390,80
Normais	47.413.441,46	5,25	0,00	0,00	32.784.211,77	3,62	80.197.653,23
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	472.737,57	0,70	472.737,57
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	472.737,57	0,70	472.737,57
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial de Reserva é constituído de saldos remanescentes do Saldo de Conta de Patrocinadora, do Saldo Transferido de Patrocinadora e de Participante e do Saldo de Conta de Participante, não utilizados na concessão de benefícios e institutos e da pensão por morte em decorrência da não existência de Beneficiários e de herdeiros legais e poderá ser utilizado, conforme disposto no Artigo 34. O referido fundo poderá ser utilizado para cobertura parcial ou total dos encargos dos benefícios de risco, custeio parcial ou total das contribuições mensais de patrocinadora, custeio parcial ou total das despesas administrativas ou outra destinação em benefício dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio anual devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Conforme decidido pela Previdência Usiminas e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14/12/2017, o Fundo de Reserva será utilizado para o custeio integral (parte da Patrocinadora e parte do Participante) das diferenças decorrentes do pagamento retroativo de Acordos Coletivos de Trabalho pelas Patrocinadoras. O valor reservado no referido fundo em 31/12/2025 para tal finalidade é de R\$3.530.388,54.

Em reunião realizada em 05/02/2026 o Conselho Deliberativo aprovou a utilização dos recursos deste Fundo para custeio das contribuições devidas ao Plano. Esgotados os recursos, as patrocinadoras deverão efetuar as respectivas contribuições.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O superavit técnico aumentou de R\$ 47.921.969,95 em 31/12/2024 para R\$ 95.841.210,08 em 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento do superávit em 2025 decorreu, principalmente, do aumento da taxa de juros e da rentabilidade superior à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado no regime de capitalização gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. O custo da parcela de Contribuição Definida no regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Programada, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos e o Saldo Remanescente dos participantes assistidos. O valor de R\$ 1.984.822,59 constitui o valor total das Provisões Matemáticas a Constituir - Serviço Passado da patrocinadora Soluções Usiminas. O prazo de 57 meses refere-se ao prazo de amortização do Serviço Passado da patrocinadora Soluções Usiminas, contado a partir de 31/12/2025. De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Com a aplicação da fórmula, o limite da reserva de contingência seria de R\$ 200.855.791,47, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025, o valor integral do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 95.841.210,08 fica registrado em Reserva de Contingência. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,35% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 43.375.224,00 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Considerando que o plano apresenta resultado superavitário, porém sem constituição de Reserva Especial, o ajuste de precificação não é aplicável.